



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL



O Departamento de História da UFOP (**DEHIS**) vem a público informar aos ocupantes dos cargos **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia **31/01/2023**.

Redistribuição: Técnico-Administrativo em Educação – **DEHIS/UFOP**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, da carreira do Ministério da Educação.

Orientações: O servidor interessado em ser redistribuído para o DEHIS/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento de História/DEHIS para que possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pelo Departamento.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma aposentadoria, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais.

Período de inscrição: de 01 de dezembro a 31 de janeiro de 2023.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose Zangelmi, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**, em 29/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433817** e o código CRC **37217FE7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015975/2022-43

SEI nº 0433817

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br